



## PORTARIA Nº 008 - REITOR/2010

**DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DE CARNAVAL NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 2010 - SEGUNDA E TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL E 17 DE FEVEREIRO DE 2010, QUARTA-FEIRA DE CINZAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia:

**RESOLVE:**

- Art. 1º. **DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2010, segunda e terça-feira de carnaval, e 17 de fevereiro de 2010, quarta-feira de cinzas.
- Art. 2º. **ESTABELEECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de fevereiro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
REITOR